



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 032/2026
(18 de março de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a”, e art. 32, II, “a”, do Regimento
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
de Franco da Rocha), **RESOLVE**:

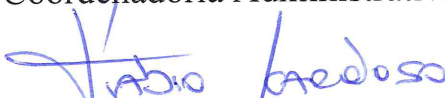
Art. 1º Conceder ao servidor desta Edilidade, **BRUNO
CEZAR DE MORAES**, Matrícula Nº 347, ocupante do cargo de Assessor
Parlamentar, **30 dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias em
pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente**, alusivas ao
período aquisitivo de setembro/2024 a agosto/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.



FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro